



GUIA DE ORIENTAÇÃO AO ALUNO

**UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO
2013**

Prezado(a) Aluno(a),

Pensando em levar até você informações importantes sobre a nossa Universidade, elaboramos esse Guia de Orientação, que contém um resumo sobre assuntos de seu interesse.

Seja bem-vindo(a) à UNICID e bom semestre letivo!

I.NOSSA HISTÓRIA

A trajetória da UNICID começou em 1972, quando um grupo de educadores idealizou e criou as Faculdades da Zona Leste de São Paulo (FZL), a primeira instituição de ensino superior do bairro do Tatuapé. Em 1992, foi reconhecida como Universidade, passando a ser a Universidade Cidade de São Paulo – UNICID.

Em 2012, a UNICID passou a integrar a Cruzeiro do Sul Educacional, constituída também pela Universidade Cruzeiro do Sul (São Paulo-SP), Centro Universitário Módulo (Caraguatatuba-SP) e Centro Universitário do Distrito Federal (Brasília-DF).

II. ESTRUTURA

A UNICID possui um campus que ocupa 58 mil m², por onde circulam diariamente cerca de 13 mil alunos de graduação presencial, 500 professores e funcionários administrativos, além de centenas de pessoas da comunidade, que procuram os serviços prestados pela Instituição, como atendimento jurídico, odontológico, fisioterapêutico e de análises clínicas.

O complexo universitário da UNICID conta com Clínicas de Odontologia e de Fisioterapia, Centro Cirúrgico em Odontologia, Agência Universitária de Comunicações, Agência Universitária de Notícias, Canteiro de Obras Experimental e Núcleo de Práticas, além de laboratórios, gerais e específicos, biblioteca e, em breve, o espaço *Webclass*, no qual serão disponibilizados equipamentos para acesso às disciplinas e atividades on-line.

A UNICID oferece mais cursos de Graduação presenciais e a distância em todas as áreas do conhecimento, além de cursos de pós-graduação *lato sensu* e cursos de extensão.

III. CARTÃO DE ACESSO

É o cartão que possibilita seu livre acesso à Universidade.

O Cartão de Acesso é personalizado e traz o Registro Geral de Matrícula – RGM (antigo Código Acadêmico – CA) e validade. O primeiro cartão é gratuito, porém, para obter a segunda via do cartão, você deverá fazer uma solicitação na CAA e pagar a taxa de emissão (R\$ 25,00). Estão isentos da taxa os alunos cujos cartões estiverem com defeito e aqueles que apresentarem na CAA cópia de boletim de ocorrência de perda ou roubo do cartão.

IV. ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

A Orientação Educacional é uma ação voltada à orientação e inclusão do aluno na Universidade. Um professor designado pelo curso é o responsável pelo desenvolvimento e coordenação das atividades de orientação educacional sobre: projeto pedagógico do curso, matriz curricular, cargas-horárias, programas de atenção ao estudante e exigências para a integralização do currículo.

V.GRADUAÇÃO

Os cursos de graduação da Universidade Cidade de São Paulo são organizados de forma disciplinar e apresentam os seguintes componentes curriculares:

5.1 Disciplinas

5.1.1 Disciplinas Regulares: são componentes curriculares obrigatórios que compreendem conteúdos que se articulam com base nos objetivos de aprendizagem previstos no projeto pedagógico do curso. Essas disciplinas podem ser oferecidas na modalidade presencial e on-line.

- Disciplinas Regulares presenciais – ocorrem em sala de aula e/ou espaços específicos (tais como laboratórios, escolas, hospitais, clínicas etc.), em horários pré-estabelecidos, conforme grade horária e calendário acadêmico institucional vigentes.
- Disciplinas Regulares on-line – são desenvolvidas no Blackboard, um ambiente virtual de aprendizagem, e são especificadas no projeto pedagógico dos cursos. Tais disciplinas compõem a matriz curricular dos cursos de graduação, e, diferentemente das disciplinas presenciais, apresentam maior flexibilidade de realização de espaço e tempo.

5.1.2 Disciplinas Optativas: Optativas são disciplinas que o aluno escolhe num rol de disciplinas selecionadas pela Coordenação de seu Curso, que são oferecidas pelas demais Coordenações. Podem ser, também, disciplinas especialmente criadas na modalidade Optativa. A carga horária da disciplina optativa, distribuída por duas ou mais séries do curso, faz parte da matriz curricular, devendo ser cursada para a integralização do curso.

Alunos matriculados até 2º semestre de 2012

As Disciplinas Optativas, na reestruturação das matrizes curriculares, substituem o Core Curriculum.

Caso o aluno veterano tenha já cumprido a carga horária total de Core Curriculum prevista na matriz original, estará automaticamente dispensando de cursar qualquer disciplina optativa. Caso contrário, deverá incluir (selecionar na matrícula) disciplina optativa correspondente à carga horária ainda não cumprida (total ou parcialmente), conforme orientações disponíveis na Área do Aluno.

5.1.3 Atividades Articuladas ao Ensino: é um conjunto de atividades que podem compor os projetos pedagógicos dos cursos, conforme preveem as diretrizes curriculares nacionais de graduação.

5.2 Práticas Profissionais

As Práticas Profissionais se constituem em ações desenvolvidas pelos alunos em diferentes cenários, sob a supervisão e orientação de um professor.

Têm como objetivo possibilitar a aplicação de conhecimentos e técnicas em contextos profissionais diversos, viabilizando maior articulação e integração das técnicas, metodologias e conhecimentos às necessidades e características dos diferentes contextos de inserção profissional.

Para as Práticas Profissionais, serão apontados conceitos **A** (aprovado) ou **R** (reprovado), de acordo com os critérios de desempenho definidos em cada curso/área.

5.3 Práticas de Ensino

Nas Licenciaturas, dizem respeito à transposição de conhecimentos teóricos e científicos para situações de ensino, realizadas a partir de diferentes linguagens, tendo em vista diferentes níveis de escolaridade, novas e diversas realidades.

A carga horária total das Práticas de Ensino são informadas pelo coordenador seu curso.

5.4 Atividades Complementares

As Atividades Complementares tem o objetivo de valorizar sua autonomia e a autogestão de sua formação. Visam a incentivar a sua participação em atividades que contribuam para sua formação geral e profissional, tais como seminários, simpósios, congressos, palestras, cursos, conferências, workshops, oficinas, entre outras. São atividades oferecidas por entidades educacionais, estudantis ou profissionais, públicas ou privadas, reconhecidas pela UNICID.

Você deve solicitar o aproveitamento de horas de Atividades Complementares Externas, na Central de Atendimento ao Aluno - CAA, mediante protocolo e cópia dos certificados de participação, acompanhados pelos originais. As solicitações serão encaminhadas às Diretorias de Curso, que avaliarão a pertinência das atividades, tendo em vista o perfil do egresso definido para cada curso.

A carga horária total das Atividades Complementares será informada pelo coordenador de seu curso.

Alunos matriculados até 2º semestre de 2012

Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais – AACC / Cenários e Tendências Tecnológicas - CTT

São componentes que visam à ampliação e à complementação das discussões e dos estudos realizados em sala de aula. As AACC/CTT estimulam a prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares, e favorecem o estabelecimento de diálogos com outras áreas do conhecimento, por meio de atividades como mini-cursos, oficinas, palestras, visitas a espaços culturais, estudo de meios e práticas profissionais. Dessa forma, favorecem o desenvolvimento de competências gerais e/ou específicas à formação do aluno. A carga horária total das AACC/CTT será informada pelo coordenador do curso.

Atenção: o não cumprimento da carga horária obrigatória de AACC/CTT e Atividades Complementares resulta em pendência acadêmica, o que impede a conclusão do curso.

5.5 Estágios curriculares

O Estágio Curricular é um componente obrigatório previsto no Projeto Pedagógico de alguns cursos. Tem caráter aplicativo e constitui-se numa prática pré-profissional, orientada e supervisionada por professores, que visa a prepará-lo(a) para o mercado de trabalho.

O professor supervisor/orientador de Estágios acompanhará a frequência e avaliará, mediante critérios pré-estabelecidos, seu desempenho, que será considerado Aprovado ou Reprovado ao final do processo.

Consulte o coordenador do seu curso para saber se o Estágio Curricular é obrigatório e, em caso positivo, qual é a carga horária total a ser cumprida.

Atenção: o não cumprimento da carga horária total obrigatória do Estágio acarreta reprovação e constitui pendência acadêmica, o que impede a conclusão do curso.

5.6 TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso é uma produção acadêmica de caráter obrigatório prevista no Projeto Pedagógico de alguns cursos. Sua produção é acompanhada por um professor orientador.

Os parâmetros para elaboração do TCC, bem como a carga horária atribuída a esse componente, são definidos pelos cursos/áreas.

Consulte o coordenador do seu curso para saber se o TCC é obrigatório e, em caso positivo, qual é a carga horária total a ser cumprida.

Atenção: para o TCC serão apontados conceitos **A** (aprovado) ou **R** (reprovado), de acordo com os critérios de desempenho definidos em cada curso/área. A reprovação no TCC constitui pendência acadêmica, o que impede a conclusão do curso.

VI. SISTEMA DE AVALIAÇÃO (APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO E FREQUÊNCIA)

O Sistema de Avaliação comprehende o aproveitamento (seu desempenho nas atividades acadêmicas) e a assiduidade (frequência mínima às atividades acadêmicas efetivas). É constituído por uma Prova Regimental (A1) e por um conjunto de instrumentos de avaliação (A2).

6.1 Prova Regimental (A1) – prevista em calendário oficial da Universidade; destina-se a todos os alunos de todos os cursos e é realizada por meio exclusivo de uma prova com nota de 0 (zero) a 5,0 (cinco).

6.2 Avaliação (A2) – com nota de 0 (zero) a 5,0 (cinco), comprehende o resultado que você obteve a partir de diferentes instrumentos utilizados pelo docente, conforme prevê o projeto pedagógico do curso e o plano de ensino da disciplina.

A Nota Final (NF) resulta da soma das duas notas parciais A1 e A2, ambas com valor de 0 (zero) a 5,0.

É considerado(a) aprovado(a) na disciplina o(a) aluno(a) que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis) e que tenha, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência aos trabalhos acadêmicos efetivos.

A verificação e registro da frequência são de responsabilidade do professor, cabendo seu controle à Secretaria de Registro e Controle Acadêmicos (SRCA).

A matrícula no semestre subsequente será realizada observando-se as normas fixadas pelos Conselhos competentes.

Ao aluno(a) que obtiver Nota Final (NF) inferior a 6,0 (seis) e tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), será garantida a Avaliação Final, no valor de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), a qual substituirá a menor nota lançada em A1 ou A2 e que se realizará conforme calendário próprio.

Considera-se aprovado(a) o(a) aluno(a) cuja nota final for igual ou superior a 6,0 (seis).

A Nota Final (NF) de cada disciplina será a soma das Avaliações A1 e A2, obtidas durante o semestre.

6.3 Avaliação Final – avaliação de caráter substitutivo e reservada aos(as) alunos(as) que não alcançaram nota final mínima para aprovação. A nota obtida nesta avaliação substituirá a menor nota, seja na Prova Regimental (A1) ou na Avaliação (A2).

VII. FALTAS E FREQUÊNCIA

7.1 Frequência - é obrigatória a frequência mínima de 75% nas atividades acadêmicas efetivas. A verificação do registro de frequência é de responsabilidade do professor e, seu controle, da Secretaria de Registro e Controle Acadêmicos (SRCA).

7.2 Compensação de ausência às aulas - em nenhuma hipótese é permitido o abono de faltas.

O Projeto Pedagógico Institucional concede direito à compensação de ausências a:

- alunos em serviço militar (Lei nº 4375-64);
- alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas (Decreto-Lei nº 1.044/69);
- alunas gestantes (Lei nº 6202/75) e
- alunas que tenham realizado adoção (Lei nº 10.421/02).

Em qualquer dos casos citados, o(a) aluno(a) será considerado(a) em regime de exceção, e somente quando a duração do impedimento não ultrapassar o prazo admissível para continuidade do processo pedagógico do aprendizado. Qualquer ocorrência que não esteja prevista nos casos de concessão de compensação de ausências estará vinculada aos 75% de frequência mínima que o(a) aluno(a) deve ter em cada unidade curricular.

Nos casos passíveis de compensação de ausências, terão direito a exercícios domiciliares, durante o período de afastamento, os(as) alunos(as) portadores(as) de afecções congênitas ou adquiridas, alunas gestantes e casos de adoção.

Quando o afastamento ocorrer em períodos de estágio supervisionado, o(a) aluno(a) fica sujeito(a) a regulamentação específica de seu curso.

Atenção: O(a) aluno(a) (ou seu representante) terá até três dias úteis, após a data do início do impedimento, para protocolar na CAA sua solicitação com a devida documentação, sob pena de indeferimento. O processo deverá ser encerrado no prazo de até 30 dias corridos, a contar do término do impedimento, excetuando-se os períodos de recesso e férias escolares.